

GRUPO PARLAMENTAR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 527/XII/2ª

PARA QUE O GOVERNO PROCEDA AO PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES POR CADUCIDADE DOS CONTRATOS DE PROFESSORES

Nota justificativa

A atitude que o Ministério da Educação tem tido, relativamente à recusa de, voluntária e devidamente, pagar a compensação dos contratos dos docentes, é inqualificável e demonstra uma muito má-fé, que não é possível admitir ao Estado, quando este promove uma profunda quebra de confiança com aqueles com quem tem obrigação de garantir uma relação de grande respeito.

A verdade é que o Governo tem estado completamente isolado no que respeita a esta recusa de pagamento das compensações por caducidade. A Lei é desrespeitada pelo Governo. O senhor Provedor de Justiça não dá razão ao Governo. O senhor Procurador-Geral da República não dá razão ao Governo. Os Tribunais não dão razão ao Governo. E face a este isolamento, o Governo insiste teimosamente numa atitude absolutamente inadmissível.

Certo é que muitos professores, inconformados com esta postura do Ministério da Educação, interpuseram ações em Tribunal para ver garantidos os seus direitos. Os Tribunais têm dado provimento às pretensões dos professores e o Governo, nesses casos, vê-se obrigado a pagar o que não quer pagar. Porém, naqueles casos em que os professores não interpuseram ação em Tribunal, o Governo continua a não pagar a compensação devida, mesmo quando é requerida a extensão dos efeitos das sentenças já proferidas. Isto mesmo depois de já existirem mais de 75 casos em que os Tribunais condenaram o Ministério da Educação a pagar, correspondendo a um montante 75 mil euros, quando em Outubro de 2012 se contabilizaram 61 sentenças

desfavoráveis ao Governo. Para além de tudo o mais, o Ministério fomenta aqui, portanto, uma desigualdade entre os docentes que não é, de todo, compreensível.

A estratégia do Ministério da Educação fica, assim, evidenciada, e traduz-se no seguinte: pagar só nos casos em que o Tribunal obriga e poupar todo o montante que devia ser pago aos professores contratados, mesmo que isso signifique ferir a sua dignidade e violar a Lei!

Face a esta situação, o PEV considera que a Assembleia da República não pode ficar indiferente àquilo que se está a passar no país. Compete à Assembleia da República chamar o Governo à razão e solicitar uma postura de boa-fé que é devida a todos os cidadãos.

Não bastava já o profundo desrespeito por milhares de professores contratados, nunca integrados nos quadros do Ministério da Educação, e tantos que continuaram contratados por 10 e 15 anos, quando exerciam claramente funções permanentes nos estabelecimentos de ensino onde lecionavam, confrontados, portanto, com uma vida de insegurança e instabilidade de ano letivo para ano letivo! E agora ainda vem o Governo tratar estes docentes como se fossem “material descartável”, despedindo uma bolsa de professores com claro prejuízo para a escola pública e, ainda, recusando pagar aos professores contratados o que lhes é devido pela caducidade do seu contrato.

Face a esta situação, o PEV considera que a Assembleia da República não pode ficar indiferente àquilo que se está a passar no país. Compete à Assembleia da República chamar o Governo à razão e garantir o respeito devido a todos os cidadãos, bem como exigir o cumprimento da Lei.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar Os Verdes apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República delibera recomendar ao Governo:

1. Que retifique o conteúdo da circular nº B11075804B de 8 de Junho de 2011, garantindo o pagamento da compensação por caducidade dos contratos a prazo que não decorra da vontade dos professores, e quando a estes não tenha sido garantida uma nova colocação que lhes assegure a continuidade de uma relação jurídica de emprego público.

2. Que proceda ao pagamento devido a todos os docentes que foram prejudicados na sequência da referida circular e que não obtiveram a indemnização a que tinham efetivamente direito, independentemente de terem ou não interposto ação em Tribunal.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 6 de Dezembro de 2012

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira